



COASC-AL
Fls. 05
[Handwritten signature]

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o apensamento dos **PLs.** números: **367/2022**, de autoria do Senhor Deputado **Wiston Gomes** que, “Institui a contagem em dobro do tempo de serviço exercido de pandemia de Covid-19 para todos os quadros de servidores do Estado do Tocantins”, e **PL. 347/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Professora Janad Valcari** que, “Institui a contagem em dobro do tempo de serviço exercido durante o período de pandemia para Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Farmacêutico, Bioquímico Nutricionista, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia Fonoaudiólogo, Auxiliar em Laboratório Instrumentador Cirúrgico, Auxiliar em Enfermagem, Assistente Social, Biólogo em saúde, Biomédico e Farmacêuticos do Estado do Tocantins”, ao **PL. 287/2023** que, Institui a contagem em dobro do tempo serviço exercido durante o período de pandemia para policiais civís, policiais penais, agentes socioeducativos e agentes de trânsito do Estado do Tocantins os quais encontram em Tramitação nesta comissão, por se tratarem de materias conexas.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023

[Handwritten signature]
Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Cosnstituição, Justiça e Redação.